



FUNCHAL
MUNICÍPIO

DESPACHO

Considerando que:

- A) Em sessão da Assembleia Municipal do Funchal de 24 de novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em contexto de trabalho;
- B) São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho;
- C) O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, juventude, cultura, ambiente, financeira, comunicação, cidadania, planeamento, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município;
- D) Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados;
- E) Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Determino que seja aberto os seguintes projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 06 de novembro de 2015

A Vereadora, por delegação do Presidente*

(Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes)

* No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo Edital n.º 34/2015. O Edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias, edição de 17 de fevereiro. O referido despacho poderá ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt>.



PROJETO 81: Mobilidade Sustentável

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
Capacitar na área da mobilidade urbana proporcionando uma experiência de trabalho na área da elaboração de planos, metodologias e instrumentos.	Licenciatura em Geografia	3	Em função da execução do projeto não poderá exceder 18 meses

PROJETO 82: Medidas de Acalmia de Tráfego

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
Capacitar na área da mobilidade urbana proporcionando uma experiência de trabalho na área da elaboração de medidas de acalmia de trânsito.	Licenciatura em Engenharia Civil	3	Em função da execução do projeto não poderá exceder 18 meses